



10.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17.ª LEGISLATURA, EM 17 DE ABRIL DE 2018

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 55ª Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 12.512/2018 – PREFEITO MUNICIPAL

Altera a Lei 8.763/17, para modificar a reestruturação da Administração Pública.

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.513/2018 – PREFEITO MUNICIPAL

Altera as Leis 4.624/95 e 8.762/17, para modificar a reestruturação e a reorganização da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Em 17 de abril de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente